

Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de técnico superior para a área do Desporto, publicado no Diário da República através do Aviso n.º 5269/2017, de 11 de maio

<u>Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, a qual consta em anexo à ata</u> n.º 2/2017, dela fazendo parte integrante

- I. Candidatos admitidos
 - a) Sónia Maria Alves Teixeira;
 - b) Tiago de Melo e Castro Ferreira Afonso.
- II. Candidatos excluídos
 - a) Artur Alves Reis;
 - b) Pedro Filipe Rodrigues Martinho";
 - c) Luís Filipe Quintão Reis Pereira de Lima";
 - d) Tiago Emanuel Machado Francoiv.

Lisboa, 22 de junho de 2017

Presidente do Júri,

1.º Voga Hetivo do Júri,

2.º Vogal Efetivo do Júri,

azla Sofiz Pantis

Grens Canolin

¹ Não entregou documento comprovativo de certificado de habilitações literárias; não entregou declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas com a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida; nem entregou a avaliação de desempenho obtida

nos últimos três anos, conforme exigido no ponto 13.3., alíneas a) e d), do Aviso n.º 5269/2017, de 11 de maio.

A. S. S.

[&]quot;Não entregou documento comprovativo de certificado de habilitações literárias, conforme exigido no ponto 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5269/2017, de 11 de maio.

[™] Não entregou a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos, conforme exigido no ponto 13.3., alínea d), do Aviso n.º 5269/2017, de 11 de maio.

^{iv} Não entregou documento comprovativo de certificado de habilitações literárias, conforme exigido no ponto 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5269/2017, de 11 de maio.



Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de técnico superior para a área da Educação, publicado no Diário da República através do Aviso n.º 5269/2017, de 11 de maio

Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, a qual consta em anexo à ata n.º 2/2017, dela fazendo parte integrante

- I. Candidatos admitidos
 - a) Cândida Filipa Felício Rodrigues;
 - b) João Somsen Diogo;
 - c) Tiago de Melo e Castro Ferreira Afonso.
- II. Candidatos excluídos
 - a) Ana Rita Branco de Matos;
 - b) Carla Maria Aurélio Pereira Gomesⁱⁱ;
 - c) Cíntia Joana Sale dos Santosⁱⁱⁱ;
 - d) Luís Filipe Quintão Reis Pereira de Lima";
 - e) Marta Martins da Silva Berhan da Costa";
 - f) Sara Alexandra de Carvalho Ramos e Nogueira Borges^{vi}.

Lisboa, 22 de junho de 2017

Presidențe do Júri,

1.º Vogal Efetivo do Júri,

2.º Vogal Efetivo do Júri,

Iso Guna Carolo

Carla Supa Manties

de.

Não entregou documento comprovativo de certificado de habilitações literárias, nos termos do ponto 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5269/2017, de 11 de maio.

[&]quot;Não preencheu o ponto três do formulário de candidatura, a dizer se é ou não titular de relação de emprego público, o que viola o ponto 13.2. do Aviso n.º 5269/2017, de 11 de maio.

[™] Não entregou documento comprovativo de certificado de habilitações literárias, nos termos do ponto 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5269/2017, de 11 de maio.

[№] Não entregou a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos, conforme exigido no ponto 13.3., alínea d), do Aviso n.º 5269/2017, de 11 de maio.

[°] Não entregou documento comprovativo de certificado de habilitações literárias, nos termos do ponto 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5269/2017, de 11 de maio.

vi Não entregou documento comprovativo de certificado de habilitações literárias, nos termos do ponto 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5269/2017, de 11 de maio.



Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de assistente técnico para a área da Educação, publicado no Diário da República através do Aviso n.º 5269/2017, de 11 de maio

<u>Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, a qual consta em anexo à ata</u> n.º 2/2017, dela fazendo parte integrante

- I. Candidatos admitidos
 - a) Tiago de Melo e Castro Ferreira Afonso.
- II. Candidatos excluídos
 - a) Ana Raquel Neto Ferreira de Almeida;
 - b) Ana Rita Branco de Matosi;
 - c) Cândida Filipa Felício Rodrigues";
 - d) Luís Filipe Quintão Reis Pereira de Limaiv;
 - e) Maria do Carmo Rosa Nunes.
 - f) Sara Alexandra de Carvalho Ramos e Nogueira Borges^{vi}.

Lisboa, 22 de junho de 2017

Presidênte do Júri,

Se Voga\ Efetivo do Júri,

2.º Vogal Efetivo do Júri,

¹ Não preencheu o ponto 3 do formulário de candidatura, quanto a saber se é titular de relação de emprego público, em violação do ponto 13.2. do Aviso n.º 5269/2017, de 11 de maio.

- Não entregou certificado de habilitações literárias a comprovar a conclusão do 12.º ano, não fazendo, portanto, prova de possuir as habilitações literárias exigidas para o presente procedimento, sendo certo que não é possível substituir as habilitações exigidas por outras, nos termos do ponto 8, alínea g), conjugado com o ponto 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5269/2017, de 11 de maio. Acresce que não entregou a avaliação de desempenho obtida nos três últimos anos, em violação do ponto 13.3., alínea d), do referido Aviso.
- Vivia Não entregou certificado de habilitações literárias a comprovar a conclusão do 12.º ano, não fazendo, portanto, prova de possuir as habilitações literárias exigidas para o presente procedimento, sendo certo que não é possível substituir as habilitações exigidas por outras, nos termos do ponto 8, alínea g), conjugado com o ponto 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5269/2017, de 11 de maio.
- vi Não entregou certificado de habilitações literárias a comprovar a conclusão do 12.º ano, não fazendo, portanto, prova de possuir as habilitações literárias exigidas para o presente procedimento, sendo certo que não é possível substituir as habilitações exigidas por outras, nos termos do ponto 8, alínea g), conjugado com o ponto 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5269/2017, de 11 de maio. Acresce que não preencheu o ponto 3 do formulário de candidatura, a dizer se é titular de relação de emprego público, em violação do ponto 13.2. do mesmo Aviso.



[&]quot;Não entregou certificado de habilitações literárias a comprovar a conclusão do 12.º ano, não fazendo, portanto, prova de possuir as habilitações literárias exigidas para o presente procedimento, sendo certo que não é possível substituir as habilitações exigidas por outras, nos termos do ponto 8, alínea g), conjugado com o ponto 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5269/2017, de 11 de maio.

iii Não entregou certificado de habilitações literárias a comprovar a conclusão do 12.º ano, não fazendo, portanto, prova de possuir as habilitações literárias exigidas para o presente procedimento, sendo certo que não é possível substituir as habilitações exigidas por outras, nos termos do ponto 8, alínea g), conjugado com o ponto 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5269/2017, de 11 de maio.



Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de assistente técnico para a área da Secretaria Geral, publicado no Diário da República através do Aviso n.º 5269/2017, de 11 de maio

Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, a qual consta em anexo à ata n.º 2/2017, dela fazendo parte integrante

- I. Candidatos admitidos
 - a) Tânia Isabel Domingos Parrinha;
 - b) Tiago de Melo e Castro Ferreira Afonso;
 - c) Ramiro Fernando da Purificação Dantas.
- II. Candidatos excluídos
 - a) Ana Sofia Melão Ferreira Miguel Gilde';
 - b) Andrea Cláudia Sousa Parada";
 - c) Cândida Filipa Felício Rodrigues";
 - d) Cátia Sofia Gomes Piedadeiv;
 - e) Cleudi Moser^v;
 - f) Daniel António Coelho Limavi;
 - g) Maria do Carmo Rosa Nunesvii.

Lisboa, 22 de junho de 2017

Presidenté do Júri,

1.º Vogal Efetivo do Júri,

2.º Vogal Efetivo do Júri,

- * Não preencheu o ponto 7 do formulário de candidatura, em violação do ponto 13.2. do Aviso n.º 5269/2017, de 11 de maio; não entregou certificado de habilitações literárias; não entregou cópia do documento de identificação; não entregou declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas, nem a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos, apesar de, no formulário de candidatura, dizer que é titular de relação de emprego pública. Estas situações violam os pontos 13.2 e 13.3., alínea a), b) e d), do referido Aviso.
- vi Da cópia do certificado de habilitações que remeteu consta; "não tendo ainda concluído o curso", ou seja, o décimo segundo ano. No entanto, entregou diploma de conclusão de décimo segundo ano. Donde resulta que se encontra em falta a apresentação de certificado de habilitações, cfr. 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5269/2017, de 11 de maio.
- vii Não entregou certificado de habilitações literárias a comprovar a conclusão do 12.º ano, não fazendo, portanto, prova de possuir as habilitações literárias exigidas para o presente procedimento, sendo certo que não é possível substituir as habilitações exigidas por outras, nos termos do ponto 8, alínea g), conjugado com o ponto 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5269/2017, de 11 de maio.

de.



^{&#}x27;Não entregou certificado de habilitações literárias a comprovar a conclusão do 12.º ano, não fazendo, portanto, prova de possuir as habilitações literárias exigidas para o presente procedimento, sendo certo que não é possível substituir as habilitações exigidas por outras, nos termos do ponto 8, alínea g), conjugado com o ponto 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5269/2017, de 11 de maio. Verificou-se ainda que não preencheu o ponto 3 do formulário de candidatura, quanto a saber se é titular de relação de emprego público, em violação do ponto 13.2. do referido Aviso.

[&]quot;Não entregou cópia do cartão de cidadão ou bilhete de identidade, em violação do ponto 13.3., alínea b), do Aviso n.º 5269/2017, de 11 de maio.

[&]quot;i Não entregou certificado de habilitações literárias a comprovar a conclusão do 12.º ano, não fazendo, portanto, prova de possuir as habilitações literárias exigidas para o presente procedimento, sendo certo que não é possível substituir as habilitações exigidas por outras, nos termos do ponto 8, alínea g), conjugado com o ponto 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5269/2017, de 11 de maio.

ⁱ~ Não assinou, nem datou o formulário de candidatura em violação do ponto 13.2. do Aviso n.º 5269/2017, de 11 de maio.



Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de assistente operacional para a área da Ação Social, publicado no Diário da República através do Aviso n.º 5270/2017, de 11 de maio

<u>Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, a qual consta em anexo à ata</u> <u>n.º 2/2017, dela fazendo parte integrante</u>

- I. Candidatos admitidos
 - a) Maria João Martins Moreira de Jesus;
 - b) Tiago de Melo e Castro Ferreira Afonso.
- II. Candidatos excluídos
 - a) Cândida Filipa Felício Rodrigues'.

Lisboa, 22 de junho de 2017

Presidente do Júri,

1.º Vogal Efetivo do Júri,

2.º Vogal Efetivo do Júri,

¹ Não entregou certificado de habilitações literárias a comprovar a conclusão da escolaridade obrigatória, não fazendo, portanto, prova de possuir as habilitações literárias exigidas para o presente procedimento, sendo certo que não é possível substituir as habilitações exigidas por outras, nos termos do ponto 9, alínea h), conjugado com o ponto 14.3., alínea a), do Aviso n.º 5270/2017, de 11 de maio.



Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de assistente operacional para a área do Desporto, publicado no Diário da República através do Aviso n.º 5270/2017, de 11 de maio

Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, a qual consta em anexo à ata n.º 2/2017, dela fazendo parte integrante

- I. Candidatos admitidos
 - a) Tiago de Melo e Castro Ferreira Afonso;
 - b) Paulo Jorge Rebelo Sequeira.
- II. Candidatos excluídos
 - a) Cândida Filipa Felício Rodrigues!

Lisboa, 22 de junho de 2017

Presidente do Júri,

1.º Vogal Efetivo do Júri,

2.º Vogal Efetivo do Júri.

Não entregou certificado de habilitações literárias a comprovar a conclusão da escolaridade obrigatória, não fazendo, portanto, prova de possuir as habilitações literárias exigidas para o presente procedimento, sendo certo que não é possível substituir as habilitações exigidas por outras, nos termos do ponto 9, alínea h), conjugado com o ponto 14.3., alínea a), do Aviso n.º 5270/2017, de 11 de maio.



Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de Tecnico Sulpanios, para a área da Gestão Financeira, Contabilidade e Patrimonial, publicado no Diário da República através do Aviso n.º 5270/2017, de 11 de maio

<u>Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, a qual consta em anexo à ata</u> n.º 2/2017, dela fazendo parte integrante

- I. Candidatos admitidos
 - a) Carina Isabel Chaveiro Coelho;
 - b) Maria do Carmo Rosa Nunes.
- II. Candidatos excluídos
 - a) Anastácio José Martins Lopes'.

Lisboa, 22 de junho de 2017

Presidențe do Júri,

1.º Vogal Éfetivo do Júri,

2.º Vogal Efetivo do Júri,

Não entregou a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos, mas apenas duas, o que viola o ponto 14.3., alínea d), do Aviso n.º 5270/2017, de 11 de maio.



Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de assistente técnico para a área da Ação Social, publicado no Diário da República através do Aviso n.º 5270/2017, de 11 de maio

Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, a qual consta em anexo à ata n.º 2/2017, dela fazendo parte integrante

I. Candidatos admitidos

- a) Flávio Peralta Silva;
- b) Tânia Isabel Domingos Parrinha.
- c) Tiago Luís dos Santos Albuquerque Rodrigues;
- d) Tiago de Melo e Castro Ferreira Afonso.

II. Candidatos excluídos

- a) Ana Luísa Vieira David Ribeiro Lopesi;
- b) Ana Sofia Melão Ferreira Miguel Guilde";
- c) Beatriz Pereira Rodrigues;"
- d) Cândida Filipa Felício Rodrigues";
- e) Raquel Teixeira Michalli Mendes^v.

Lisboa, 22 de junho de 2017

Presidente do Júri,

1.º Vogal Efetivo do Júri,

are Sofie Partis

2.º Vogal Efetivo do Júri,

De Osele Dir.

i Não entregou certificado de habilitações literárias a comprovar a conclusão do 12.º ano, não fazendo, portanto, prova de possuir as habilitações literárias exigidas para o presente procedimento, sendo certo que não é possível substituir as habilitações exigidas por outras, nos termos do ponto 9, alínea g), conjugado com o ponto 14.3., alínea a), do Aviso n.º 5270/2017, de 11 de maio. ii Não entregou certificado de habilitações literárias a comprovar a conclusão do 12.º ano, não fazendo, portanto, prova de possuir as habilitações literárias exigidas para o presente procedimento, sendo certo que não é possível substituir as habilitações exigidas por outras, nos termos do ponto 9, alínea g), conjugado com o ponto 14.3., alínea a), do Aviso n.º 5270/2017, de 11 de maio. iii Não possui as habilitações literárias exigidas para concorrer ao presente procedimento, violando o previsto no ponto 9, alínea g), do Aviso n.º 5270/2017, de 9 de maio. Acresce que o formulário de candidatura não está assinado, não está datado, não tem a sua morada completa, nem indica se é titular de relação de emprego público, o que viola o ponto 14.2. do referido Aviso. iv Não entregou certificado de habilitações literárias a comprovar a conclusão do 12.º ano, não fazendo, portanto, prova de possuir as habilitações literárias exigidas para o presente procedimento, sendo certo que não é possível substituir as habilitações exigidas por outras, nos termos do ponto 9, alínea g), conjugado com o ponto 14.3., alínea a), do Aviso n.º 5270/2017, de 11 de maio. v Não declarou preencheu o ponto 7 do formulário de candidatura, a declarar reunir os requisitos de admissão necessários para o presente procedimento concursal o que viola o ponto 14.2. do Aviso n.º 5270/2017, de 11 de maio.

